



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**  
**Lei Federal nº. 8.666/93, art. 26, inciso III**

Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE**, esta Comissão Permanente de Licitação, realizou através de contatos pessoais e via telefone, pesquisa de preços, em outros Municípios e Empresas do ramo, tendo verificado que o valor proposto e aceito entre as partes está compatível com o preço de mercado.

Sendo assim o valor total de **R\$ 9.995,00 (nove mil e novecentos e noventa e cinco reais)**, foi mais vantajoso para o Erário, segundo o resultado de nossa consulta, estando, pois, atendida exigência do art. 26, inciso III, da lei das licitações e contratos.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 04 de Junho de 2022.

**NEIRE MARIA FROES DA SILVA**  
Presidente da CPL